



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

R. Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

PREGÃO PRESENCIAL

7/2021

Nº Processo: 14/2021

Data Processo: 19/05/2021

ATA 1/2021

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELEI, E SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NO PORTAL REFERENCIADO NO ITEM 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS, A PREGOEIRA LEMBROU AOS REPRESENTANTES PRESENTES QUE DE ACORDO COM ITEM 9.1 DO EDITAL A PROPONENTE VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME DEVERÁ TER SUA SEDE E/OU ESCRITÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC OU UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DEVIDAMENTE COMPROVADA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, TODOS OS REPRESENTANTES RESPONDERAM QUE ESTÃO CIENTES DESSE ITEM. DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONTIDOS NO ENVELOPE E A VERIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, FOI NOTADO QUE O ARQUIVO DIGITAL CONTIDO NO PEN DRIVE DA EMPRESA SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELEI ESTAVA NO TIPO DE ARQUIVO INCORRETO E NÃO PODE SER LIDO PELO SISTEMA, DESSA MANEIRA A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 05 LETRA B DO EDITAL. FOI NOTADO TAMBÉM QUE NA PROPOSTA DA EMPRESA SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA, TANTO NA REDIGIDA QUANTO NA DIGITAL, UM DOS ITENS NÃO FOI COTADO, TRATANDO-SE DE UM PREGÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, TODOS OS ITENS PRECISAM SER COTADOS, DESSA MANEIRA A EMPRESA SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA FOI DESCLASSIFICADA. CONSIDERANDO QUE NENHUMA EMPRESA PARTICIPANTE FOI CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES, A PREGOEIRA E COMISSÃO DECIDIRAM FIXAR O PRAZO DE 8(OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA CONFORME ART. 48 §3º DA LEI N. 8.666/1993, DESSA MANEIRA A SESSÃO FICARÁ SUSPensa PELO PRAZO FIXADO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA. EM VISTA DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO. FOI INFORMADO QUE NOVA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1 DEVERÁ SER PROTOCOLADA NA SEDE DA PREFEITURA ATÉ 17 DE JUNHO DE 2021 ÀS 17 HORAS, SENDO QUE A SESSÃO PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO OCORRERÁ NO DIA 18 DE JUNHO DE 2021 ÀS 13:30.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO

CÁSSIA NALON CONTE
MEMBRO

GUSTAVO BANASZESKI
MEMBRO

CAIQUE ORLOSKI
MEMBRO

THIAGO BORINI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
(SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI)

AGENOR FILHO LEAL DE SOUSA
(SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA)

Agno Filho

[Handwritten signatures]

Exibir

(D:)

Nome

 PORTO UNIAO

Data de modificação

04/06/2021 16:40

Tipo

Arquivo PSR

Tamanho

114 KB



Pesquisar SIF (D)

